

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL Rua Juventino França de Moraes, 19 - Centro - São Cristóvão do Sul - SC CEP: 89533-000 CNPJ: 95.991.261/0001-27 Telefone: (49) 3253-1200	TOMADA DE PREÇOS 1/2023
	Nº Processo: 9/2023 Data Processo: 24/02/2023

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 20/03/2023 as 14:01, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL SÃO CRISTOVÃO DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

CARLOS KOERICH ENGENHARIA	23.722.533/0001-82
BAROA CONSTRUTORA EIRELI	32.779.045/0001-00
AMPLIAR CONSTRUÇOES E PRE MOLDADOS LTDA	10.834.674/0001-45

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

Às 14 horas, do dia 20 do mês de março do ano de 2023, reuniram-se, em sessão pública o Presidente e os membros da Comissão de Licitação, designados Decreto o N° 2089 de 17 de novembro de 2022, com base na Lei nº 8.666/93, para realizar os procedimentos relativos ao processamento da Tomada de Preços nº 1/2023 “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA AMPLIAÇÃO DO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO.”, tipo menor preço global, encerrou o prazo de recebimento de envelopes pela Comissão Especial de Licitação sendo que as empresas AMPLIAR CONSTRUÇÕES E PRÉ MOLDADOS LTDA ME, CARLOS KOERICH ENGENHARIA e BAROA CONSTRUTORA EIRELI, protocolaram tempestivamente seus envelopes 01 e 02. O Presidente da Sessão pública iniciou a análise do Envelope 01 “Habilitação”, os quais foram analisados e rubricados pelos presentes. As empresas apresentaram todos os documentos atendendo os requisitos do edital de licitação sendo habilitadas para a próxima fase do certame as empresas. Devido os representantes legais das licitantes não estarem presentes no certame, o Presidente Comissão de Licitação, comunicou aos presentes que, de acordo com o Artigo 109 da Lei 8666/93 será concedido prazo recursal. O processo fica suspenso aguardando prazo recursal. A presente ata será disponibilizada em site próprio do município e aguarda prazo para abertura das postostas.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

KAINA EDUARDO GOMES DE LIMA
MEMBRO

ULDA ISABEL GOETTEN
MEMBRO
